



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E TURISMO - SEMDES
DIRETORIA DE OPERAÇÕES TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DO CENTRO INDUSTRIAL
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 109 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8130 – desenvimentodivinopolis@gmail.com

S PJS979 PJ.2913

OFÍCIO SEMDES nº 421/2022
Divinópolis, 08 de dezembro de 2022.

À Senhora
Janete Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal de Governo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ASSUNTO: Solicita análise dos projetos de alteração do artigo 8º da Lei Complementar 207/2020 e do artigo 16 incisos 1º e 2º, do Decreto 14.350/2021.

Ilma Senhora,

Em deliberação realizada no Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, na pessoa do seu representante que ao final subscreve, vem respeitosamente, na presença de V. S. solicitar, após análise da Procuradoria do Município, encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal, projeto alteração de lei do artigo 8º da Lei Complementar 207/2020, que trata da eleição e recondução aos cargos de presidente e vice do referido conselho.

Na reunião que discutiu a pauta foi deliberado a seguinte redação para o referido artigo:

Lei Complementar 207/2020:

Art. 8º – A presidência e a vice presidência do COMDES será alternada entre o Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo e um conselheiro eleito entre seus pares, para um mandato de 02 anos, na primeira reunião ordinária.

I - O Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo quando não ocupar a presidência, será obrigatoriamente o vice presidente do COMDES.

Certo de sua colaboração e costumeira atenção, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

LUIZ ÂNGELO COUTINHO GONÇALVES

Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico Sustentável e Turismo

*Depende
JPS
09/12/22*



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E TURISMO - SEMDES
DIRETORIA DE OPERAÇÕES TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DO CENTRO INDUSTRIAL**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 109 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8130 – desenvolvimento@divinopolis@gmail.com

LEI COMPLEMENTAR N.º XXX DE XX DE NOVEMBRO DE 2022.

“Altera o artigo 8º da Lei Complementar nº 207 de 19 de Novembro de 2020, que Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Divinópolis - COMDES - e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Divinópolis - FUNDES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei orgânica Municipal,

SANCIONA:

Art. 1º O artigo 8º da LC 207/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º A presidência e a vice presidência do COMDES será alternada entre o Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo e um conselheiro eleito entre seus pares, em mandatos de 2 anos.

I - O Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo quando não ocupar a presidência, será obrigatoriamente o vice presidente do COMDES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, XXX de XXXXX de XXXXX.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - COMDES**Data:** 01/12/2022**Horário:** 16h**Local:** Centro Administrativo da Prefeitura Municipal – Sala de Reuniões

Participantes Presentes: Luiz Angelo Coutinho Gonçalves – Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, Graciela Caputo Resende – SEMDES, Felipe Soalheiro Israel – SEGÓV, Eduardo Augusto Nunes Soares – FIEMG, Leonardo Teixeira Antunes – SINDUSCON, Ronny Marinho – PROGER, Marina de Oliveira Menezes – SEPLAM, Viviane Cristina de Azevedo – SINCONDIV, Policar Oliveira da Silva – Sindicato Dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil Local, Hilton Lopes Ferreira – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio Local, Maria Tereza da Cruz Mimoso – SECULT, Alexandra Elisa Galvão – ACID, Ana Paula Martins Fonseca – Universidades e Institutos Federais, Ivan Geraldo Borges – Sindicato dos Produtores Rurais, Alúcio Carlos da Silveira – Federação das Associações Comunitárias Local, Dra. Heloísa Colares – SEMDES, Ewerton Carlos Silva – SEMDES, Willian Araújo – SEPLAM e Lucas Silveira Santos – SEMDES. O Presidente Luiz Angelo, verificou o quórum e deu início a reunião, dando boas-vindas aos presentes e comentou sobre a pauta do dia e sobre os assuntos que serão abordados. Em seguida, convidou o servidor público Ewerton Carlos Silva, lotado na SEMDES, que realizou o serviço de levantamento de Imóveis Vagos nos Centros Industriais Cel. Jovelino Rabelo e Núcleo Empresarial José dos Santos Morais. O servidor iniciou a apresentação demonstrando a metodologia utilizada para o levantamento dos dados, levando em consideração toda a legislação pertinente, as leis de doação com encargos, os decretos de liberação de gravames e seu devido cumprimento de exigências, as leis autorizativas de permutas, bem como as certidões de matrículas dos imóveis, os mapas e geolocalização dos imóveis, as cópias de documentos judiciais públicos, as informações públicas das empresas, os ofícios enviados a outras secretarias municipais solicitando informações complementares e a busca de informações no banco de dados no sistema do Município. O conselheiro Leonardo sugeriu a desapropriação dos imóveis que estão irregulares. Solicitou as providências pelas autoridades competentes diante dos casos levantados e apresentados. Diversos conselheiros discutiram as possibilidades e alternativas em busca da solução dos problemas apresentados. A conselheira Alexandra questionou sobre a propriedade dos imóveis do Centro Industrial Antônio Martins que foi respondida pelo conselheiro Luiz Angelo que os imóveis pertencem a CODEMGE do Governo do Estado de Minas Gerais e que se caso houvesse a municipalização, o Município herdaria e assumiria o ativo e passivo, ou seja, todos os embaraços que envolvem os imóveis. Foi deliberado por todos os presentes que seja solicitado junto ao município a fiscalização das áreas localizadas e a possibilidade de aplicação de IPTU progressivo em todos os centros industriais localizados no município. Em seguida, foi mencionado por Alexandra o falecimento do empresário Otacilio Faria de Andrade da empresa Alumínio Alvorada Ltda, instalada no Centro Industrial Jovelino Rabelo com a menção de nota de pesar registrada na presente ata. Encerrando os debates do tema foi realizada a entrega formal do material para o conselheiro Ronny Marinho, representante da PROGER no conselho, que recebeu o arquivo com pastas, documentos, certidões com todo o levantamento contendo todas as informações do mapeamento

dos imóveis do Centro Industrial. Em seguida, a Doutora Heloisa Colares, servidora da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo foi convidada para comentar sobre o encerramento do "Programa Acelera Divinópolis", que se trata de pré-aceleração com objetivo de alavancar o crescimento de startups em fases iniciais e dessa forma fomentar o crescimento do ecossistema de inovação em Divinópolis que teve a duração de 04 meses. O programa teve mais de 20 (vinte) mentorias com profissionais capacitados, a construção de pitch, canva, validação do cliente, mercado e consultorias jurídicas. Todos os presentes foram convidados para o encerramento do programa que acontecerá no dia 12 de dezembro de 2022, às 15h30m, na sede administrativa do Sicoob Divicred. Finalizado, o Diretor de Políticas Urbanas, Willian de Araujo, foi convidado para falar sobre a devolutiva da diretoria sobre a proposta de alteração da lei municipal de condomínios logísticos. Willian explicou que a proposta está sendo estudada pelos técnicos da diretoria e que apresentará o projeto na próxima reunião do conselho, prevista para fevereiro de 2023. Lembrou que busca informações junto a outros setores como o de Meio Ambiente e a SETTRANS para finalizar os últimos ajustes na proposta. Encerrado este tema, passou-se a discussão da proposta de alteração da lei que institui o presente conselho e seu regimento interno. Foi apresentado a proposta com a seguinte redação: O artigo 8º da LC 207/2020, passa a vigorar com a seguinte redação: "*Art. 8º – A presidência e a vice-presidência do COMDES será alternada entre o Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo e um conselheiro eleito entre seus pares, em mandatos de 2 anos, na primeira reunião ordinária. I - O Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo quando não ocupar a presidência, será obrigatoriamente o vice-presidente do COMDES. II - O conselheiro eleito entre seus pares para a presidência não poderá reassumir a presidência nos próximos dois mandatos.*" Os conselheiros iniciaram as discussões e exposição de ideias sobre a proposta apresentada, sendo ao final deliberado por maioria dos conselheiros presentes, 12 votos a favor e 02 contra, a alteração da proposta possibilitando a reeleição do conselheiro eleito entre os pares, devendo a proposta ser encaminhada para o legislativo através do setor responsável da Prefeitura Municipal. Em seguida, os conselheiros abordaram como foi a reunião com os vereadores municipais para tratar da tramitação do projeto de alteração da Lei de Uso e Ocupação de Solo. O conselheiro Eduardo comentou sobre as tratativas da reunião designada após a última reunião extraordinária do COMDES e as diligências que foram determinadas na reunião da Câmara. Em seguida, Lucas Santos, servidor da SEMDES, atualizou os presentes do andamento do Programa Divinópolis Juros Zero, que tem um valor total de juros concedidos até 01/12/2022 de R\$242.994,00, (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais), especificadamente sendo do Sicoob Crediverde R\$106.399,03 / Sicoob Divicred R\$98.633,44 / Sicoob Centro União R\$37.961,53, com um total de crédito gerado de R\$1.294.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil reais). Por fim, foi deliberado a autorização para que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, inicie a elaboração da proposta de alteração no Código de Posturas e no Código Tributário Municipal, nos artigos que preveem e relacionado a emissão, renovação, fiscalização do alvará de localização e funcionamento de empresas bem como os valores das taxas relacionadas ao mesmo e presente em momento posterior, as referidas propostas. Após, o Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Por fim, eu, Lucas Silveira Santos, secretário do presente conselho e Coordenador Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo da Prefeitura de Divinópolis, redigi a presente ata, que após lida, se aprovada, será assinada por todos os membros, conselheiros e presentes.

Divinópolis/MG, 01 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 09/12/2022. Edição 3407
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>